



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
LEI ORDINÁRIA Nº 5936/2026		
Ementa		
Altera a Lei Municipal nº 2.899, de 14 de agosto de 2006, que cria o programa de preservação ambiental de córregos e nascentes do município e dá outras providências.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
08/04/2026		
Matéria Legislativa		
Projeto de Lei Ordinária nº 267/2025 - Autoria: RAFAEL BARATA, CÉSAR URTADO, JOSÉ NILSON VIANA, MIRA, MURILO BUENO, RICARDO PRADO		
Status de Vigência		
Em vigor		



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI Nº 5.936, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 2.899, de 14 de agosto de 2006, que cria o programa de preservação ambiental de córregos e nascentes do município e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 267/2025, de autoria do vereador Rafael de Castro Hirabahasi)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 875/2026, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 2.899, de 14 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Os córregos a serem preservados são os denominados Córregos da Água Quente, Córrego da Cruz do Cigano, Córrego da Queixada, Córrego São Joaquim, Córrego Taquara-do-reino, Córrego do Capim-Fino, Córrego do Saltinho, Córrego das Duas Pontes, Córrego do Marimondo e seus respectivos afluentes e nascentes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 08 de abril de 2026.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente
por ALINE COSTA
VIZOTTO
Data: 08/04/2026 11:04

Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 16/04/2026 14:59



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C575-AA1A-E1B6-08D2.